**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 236/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 134/2019**

**INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal Doutor Luiz Gama”, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal Doutor Luiz Gama”, a ser comemorada anualmente no mês de agosto.

 Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outras ações que reforcem a importância da militância de Luiz Gama e o reflexo de suas ações na sociedade, visando coibir condutas discriminatórias.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente